

23. Informação quanto a motivação da ocorrência a rescisão unilateral do Contrato 386/2018, realizado pela Prefeitura Municipal, na pessoa do Secretário Municipal da Fazenda – SEMFA, Éder Botelho da Fonseca, na data de 08/04/2019.

As razões que embasaram a decisão de Rescisão Unilateral do Contrato nº 386/2018 encontram-se fundamentadas às fls. 687/691, dos autos do Process nº 01- 19.808/2018, conforme se infere do despacho em anexo do então Secretário Municipal de Fazenda, Eder Botelho da Fonseca, em resposta ao requerimento de informações realizado através do ofício sob nº OF/CM/Nº 1966/2019, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de iniciativa do então Vereador Higner Manssur.

Oportunamente, registra-se que o processo nº 01-19.808/2018 encontra-se n arquivo desta Secretaria Municipal de Fazenda, situado na Rua Aryo Sardenberg nº 142, bairro Boa Esperança, nesta cidade, CEP: 29.312-419 e, diante d grande volume de processos arquivados que dificultam a localização dos autos, bem como diante da urgência de resposta ao solicitado pela Comissão Especial d Estudos do IPTU, informamos que as razões que embasaram a decisão d Rescisão Unilateral do Contrato nº 386/2018, bem como cópia integral d Processo, foram entregues, em junho/2019, a essa Casa Legislativa.